



Política de Gestão de Risco

Brisa Auto-Estradas



A gestão de risco é um pilar fundamental para a sustentabilidade, resiliência e criação de valor no Grupo Brisa, tendo como propósito estabelecer as responsabilidades e metodologia para identificar, avaliar, gerir e monitorizar os riscos que possam afetar a concretização dos objetivos estratégicos, promovendo uma cultura de risco robusta e transversal a toda a organização, assente nos seguintes princípios:

- Os colaboradores do grupo são responsáveis por identificar e gerir os riscos da sua área de atuação;
- Integra os processos relevantes de negócio;
- É uma componente chave no processo de tomada de decisão dos órgãos/empresas do grupo;
- Incorpora práticas de identificação, avaliação, tratamento e monitorização dos riscos significativos, otimizando a relação oportunidade *versus* risco;
- Promove a comunicação, interna e externa, materializada na divulgação dos riscos identificados e os resultados da sua gestão.

Tendo por base os princípios definidos, o processo de gestão de risco visa a definição e avaliação do perfil de risco do grupo, através do desenvolvimento de uma abordagem metódica, estruturada e sistemática, contemplando os seguintes aspetos:

- **Alinhamento estratégico:** Integração da gestão de risco com a missão, propósito, valores, estratégia e objetivos do grupo e definição de limites de apetência ao risco. O Grupo Brisa define o seu apetite ao risco em função dos objetivos estratégicos, contexto de negócio e capacidade de resistência. Os limites de aceitação, mitigação, transferência ou eliminação de riscos são revistos periodicamente e comunicados a todos os intervenientes.
- **Cultura de risco:** promoção de uma cultura de gestão proativa, ética, transparente e responsável;
- **Conformidade:** Cumprimento das normas e procedimentos em vigor, legislação e melhores práticas, assegurando a análise e avaliação do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos potenciais riscos, nas vertentes de risco inerente e residual;
- **Melhoria contínua:** Revisão periódica da política, processos, gestão e mitigação de riscos, incluindo a definição de mecanismos de resposta e identificação dos controlos e/ou medidas de mitigação e consequente monitorização da sua eficácia;

As responsabilidades e atribuições no âmbito da gestão de riscos são detalhadas, através de uma

matriz RACI¹, as quais são caracterizadas através das seguintes ações:

Descrição	CA/CE	RPCR	R O/E
Definir os objetivos estratégicos de modo a alcançar o nível de desempenho pretendido	A,R	I	C
Estabelecer os limites de apetência ao risco	A,R	I	C
Aprovar o nível de risco do Grupo Brisa	A,R	I	C
Propor e implementar políticas que garantam o alinhamento da gestão de risco com os objetivos estratégicos e operacionais definidos	A	I	R
Identificar e propor mudanças ao nível de apetência ao risco	A, R	I	C
Monitorizar a adequação e a eficácia do processo de gestão de risco e do sistema de controlo interno	A	R	C
Definir e implementar processos e procedimentos, da sua área de intervenção	I	I	A,R
Identificar e avaliar os riscos do negócio, bem como eventuais oportunidades de melhoria	A	C	R
Avaliar de forma continuada os riscos, definido a sua priorização para efeitos de tratamento	A	C	R
Definir e implementar o tipo de resposta ao risco de modo a assegurar que o perfil de risco do grupo está compreendido dentro do limite estabelecido de apetência ao risco	A	C	R
Propor e executar linhas de ação específicas sempre que verifiquem que o nível de risco residual é superior aos limites de risco definidos	A	C	R

Legenda:

CA/CE – Conselho de Administração e Comissão Executiva

RPCR – Responsável pelo Processo de Controlo de Risco

RO/E – Responsável do Órgão/Empresa

¹ Matriz RACI: Matriz de responsabilidades, formada por um acrónimo (*Responsible, Accountable, Consulted e Informed*), com o objetivo de clarificar as atribuições, papéis e responsabilidades de cada interveniente.

A presente Política está alinhada com as melhores práticas internacionais, nomeadamente o COSO – *Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission*, a ISO 31000 Gestão de Risco – bem como com as exigências regulatórias e de mercado, incluindo temas ESG (*Environmental, Social and Governance*), privacidade, cibersegurança, digital, dados, inteligência artificial, entre outros.

Todas as situações não previstas neste documento ou que suscitem dúvidas, devem ser encaminhadas para a Direção de *Compliance* e Auditoria, a quem cabe a procura da solução mais adequada e/ou a prestação de esclarecimentos.

É da responsabilidade da Comissão Executiva da BAE a aprovação desta Política, a qual será objeto de revisão periódica, sempre que necessário, por forma a manter o máximo rigor e excelência no que se refere aos princípios e linhas de orientação adotados.